INDICAÇÃO N° 102/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, com cópia a Secretaria de Segurança Pública e demais órgãos competentes, a identificação e notificação do proprietário do imóvel localizado na Rua Uruguai, n. 500, no centro da cidade, para que possa mantê-lo devidamente fechado.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores e transeuntes. Conforme relatos, o local foi aberto por pessoas em situação de rua, e também é comum ver pessoas entrando e saindo a qualquer hora do dia ou noite para o consumo de entorpecentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE JANEIRO DE 2024

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB